



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE CONTRATO 001/2021
INEXIBILIDADE 001/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho
Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95-B – Fone/Fax: (0xx77)3644-2016 – CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas-BA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS –BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS – BAHIA.

CONTRATADA: **UBIRANEY ADVOCACIA ESPECIALIZADA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.242.992/0001-02, registrada na OAB/BA sob o nº 1.348/2005, com escritório profissional localizado na Praça do Rosário, nº 296, Centro, CEP 46-880-000, na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Brotas de Macaúbas – BA, 04 de Janeiro de 2021.

Johnson Jonny Sodre Coelho
PRESIDENTE